COMPHIC

ATA REUNIÃO 09/2024 – ORDINÁRIA SETEMBRO

No dia 30 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à Rua André Marques, 820, 9º andar do Edifício Office Tower, Sala de Reuniões nº 909, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – (IAB/ núcleo de Santa Maria); **Jéssica Corsini**, representante titular do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**, representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Marcos Guterres Gioveli**, representante titular da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização (SELD); **Priscila Quesada**, representante suplente da Secretaria da Cultura; **Ângela Pisani**, representante suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Santa Maria (SINDUSCON Santa Maria); **Roberto Bolsson**, representante titular da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria (SEASM); **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da Associação dos Moradores da Vila Belga e **Caryl Eduardo Jovanovich Lopes**, representante titular da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). **Comunicações da presidente**: A presidência comunicou sobre a preocupação de Walter Noal Filho em relação ao imóvel localizado na Rua Venâncio Aires, nºs 957 e 971, próximo à Igreja do Bonfim. Os conselheiros ponderam sobre a condição de o Conselho não apenas “apagar incêndios”, mas também, que tenha uma atitude pró ativa de prevenção. Com isso, deliberou-se que a conselheira Laura fará um levantamento de todos os imóveis que estão, na lista original de interesse, localizados na rua Venâncio Aires para que, na próxima reunião, se faça uma análise mais apurada. Seguindo para os **processos de tombamentos**, Lidia apresentou o retorno do processo da Casa Edmundo Cardoso. Foi analisado o inventário elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Alex Scherer. Os conselheiros avaliaram que a edificação possui valor e a preservação e requalificação do espaço, já que este se encontra na parte histórica da cidade e possui grande valor cultural, é de grande importância. Avaliaram, ainda, que o acervo iconográfico, bibliográfico e documental se constitui em elemento único para a cidade, devendo ser reconhecido também. Portanto, aprovam o tombamento do bem e indica-se que no Decreto Definitivo de Tombamento conste o seguinte texto: “Tomba-se a volumetria original da edificação (paredes e altura da cobertura), fachadas e seus elementos decorativos, forma, revestimentos, recuos, elementos decorativos ornamentais do muro, portão e grades. Quanto ao estado de conservação do bem, aponta-se um excelente estado de conservação tanto externo quanto internamente. Quanto ao acervo iconográfico, bibliográfico e documental, registra-se a importância do mesmo”. Sobre o **processo encaminhado desde o IPLAN**, para análise, tem-se como pauta: Encaminhado pelo Ofício nº 352/IPLAN-SM/24/LAC, protocolado sob requerimento nº 7179/2024, referente ao pedido de Reforma e Troca da de Uso em edificação, localizada na Rua José Bonifácio, nº 2377 – Bairro Centro – Zona 2. Edificação essa, que é considerada de interesse histórico patrimonial conforme reunião do Fórum Técnico, de 13 de setembro de 2016. Considerando que manteve-se o aspecto formal e histórico do bem, os conselheiros avaliam que não há óbice à aprovação da alteração proposta, sendo portanto, o projeto adequado. Nada mais a tratar, Lidia agradeceu a presença dos

conselheiros e findou a reunião. Esta ata foi lavrada e redigida por mim, Lidia Rodrigues, e aprovada em 28 de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES:90193490072

Assinado digitalmente por LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES:90193490072
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29803902000148, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=LIDIA GLACIR GOMES RODRIGUES:90193490072
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Cópia do chamamento para a reunião:
Por esta, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia ***30 de Setembro de 2024, segunda-feira, às 14:00h na*** *Sala de reuniões 909 - 9 andar, na Rua André Marques, 820 - Office Tower*
Pauta -
1. Comunicação da presidência;
2. Comunicação dos Conselheiros;

3. Processos IPLAN

LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA